



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

Maripá de Minas, 28 de abril de 2025.

Com vista de todo processado tenho como oportuna e conveniente a pretensão consignada na solicitação inicial deste processo.

Considerando as informações da Contabilidade e da Tesouraria e o parecer jurídico bem como, considerando ser necessária e legítima a pretensão, autorizo que se proceda ao negócio jurídico.

HOMOLOGO todo o processado. **ADJUDICO** o seu objeto à pessoa jurídica mencionada abaixo. Determino que se procedam às publicações necessárias e que se ultimem as providências formais para realização do negócio.

Extrato de Publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS. O PREFEITO MUNICIPAL **RATIFICOU**, NOS TERMOS DO PARECER CONSTANTE DO PROCESSO Nº.047/2025, DISPENSA Nº.019/2025, PARA REALIZAÇÃO DO NEGÓCIO JURÍDICO A QUE SE REFERE. **HOMOLOGOU** TODO PROCEDIMENTO. **ADJUDICOU** SEU OBJETO: (Contratação de empresa, para fornecimento e recarga de extintores de incêndio para os prédios públicos e aluguel de sistema de sinalização de emergência, prevenção e combate de incêndio, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Obras, Agricultura, Meio Ambiente e Limpeza Urbana.), À EMPRESA: EQUIPABICAS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVOS LTDA. - ME. VALOR TOTAL: R\$46.330,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.00.2.02.00.04.122.0003.2.0007 - Secretaria Municipal de Administração. Valor: R\$1.905,00; 4.4.90.52.00.2.02.00.04.122.0003.2.0007 - Secretaria Municipal de Administração. Valor: R\$7.500,00; 3.3.90.30.00.2.06.05.10.122.0003.2.0057 - Secretaria Municipal de Saúde. Valor: R\$2.175,00; 3.3.90.30.00.2.11.00.13.391.0009.2.0071 - Manutenção de Atividades Culturais. Valor: R\$2.200,00; 3.3.90.30.00.2.03.00.12.122.0019.2.0013 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Valor: R\$3.815,00; 4.4.90.52.00.2.03.00.12.122.0019.2.0013 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Valor: R\$7.500,00; 3.3.90.30.00.2.11.00.13.392.0009.2.0073 - Realização de Eventos e Festas Culturais e Populares. Valor: R\$10.800,00; 3.3.90.30.00.2.04.00.15.122.0010.2.0028 - Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento. Valor: R\$1.650,00; 4.4.90.52.00.2.04.00.15.122.0010.2.0028 - Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento. Valor: R\$3.750,00; 3.3.90.30.00.2.04.00.20.606.0013.2.0037 - Realização de Expo. Agropecuária e Concurso Leiteiro. Valor: R\$4.200,00; 3.3.90.30.00.2.08.00.08.244.0007.2.0088 - Bloco de Proteção Social Básica. Valor: R\$835,00. VIGÊNCIA: 28/04/2025 até 31/12/2025. VAGNER FONSECA COSTA – PREFEITO.

Publique-se. Cumpra-se.

Vagner Fonseca Costa
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

Comunicado

Do: Diretor do Deptº. de Compras e Licitação.

Para: Equipabicas Equipamentos de Proteção Individual e Coletivos Ltda. - ME.

Assunto: Processo nº.047/2025 - Dispensa nº.019/2025.

Senhor Empresário:

Vimos por meio deste informá-lo da homologação e adjudicação pelo prefeito municipal do Processo nº.047/2025 - Dispensa nº.019/2025, no qual a sua empresa foi vencedora do certame conforme a seguir:

Objeto: (Contratação de empresa, para fornecimento e recarga de extintores de incêndio para os prédios públicos e aluguel de sistema de sinalização de emergência, prevenção e combate de incêndio, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Obras, Agricultura, Meio Ambiente e Limpeza Urbana.), À EMPRESA: EQUIPABICAS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVOS LTDA. - ME. VALOR TOTAL: R\$46.330,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.00.2.02.00.04.122.0003.2.0007 - Secretaria Municipal de Administração. Valor: R\$1.905,00; 4.4.90.52.00.2.02.00.04.122.0003.2.0007 - Secretaria Municipal de Administração. Valor: R\$7.500,00; 3.3.90.30.00.2.06.05.10.122.0003.2.0057 - Secretaria Municipal de Saúde. Valor: R\$2.175,00; 3.3.90.30.00.2.11.00.13.391.0009.2.0071 - Manutenção de Atividades Culturais. Valor: R\$2.200,00; 3.3.90.30.00.2.03.00.12.122.0019.2.0013 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Valor: R\$3.815,00; 4.4.90.52.00.2.03.00.12.122.0019.2.0013 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Valor: R\$7.500,00; 3.3.90.30.00.2.11.00.13.392.0009.2.0073 - Realização de Eventos e Festas Culturais e Populares. Valor: R\$10.800,00; 3.3.90.30.00.2.04.00.15.122.0010.2.0028 - Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento. Valor: R\$1.650,00; 4.4.90.52.00.2.04.00.15.122.0010.2.0028 - Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento. Valor: R\$3.750,00; 3.3.90.30.00.2.04.00.20.606.0013.2.0037 - Realização de Expo. Agropecuária e Concurso Leiteiro. Valor: R\$4.200,00; 3.3.90.30.00.2.08.00.08.244.0007.2.0088 - Bloco de Proteção Social Básica. Valor: R\$835,00. VIGÊNCIA: 28/04/2025 até 31/12/2025. VAGNER FONSECA COSTA – PREFEITO.

Oportunamente informamos que se encontra disponível para assinatura o contrato referente ao certame pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar do recebimento deste.

Maripá de Minas, 28 de abril de 2025.

Eduardo Augusto Silva Santos.
Diretor do Deptº. de Compras e Licitação